

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria GSE/ADM Nº 328/2010**Teresina (PI), 10 de dezembro de 2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo. SEDUC nº 0047609/2010 (nº PGE/2010153251-0),

Considerando os Artigos 161 e 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E:

Art.1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular à servidora **Edmara Alves da Cruz**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, matrícula funcional nº 206023-0, lotado na Unidade Escolar José Salustiano da Silva, localizada no município de Pavussu/PI, por abandono de cargo desde 01/01/2010.

Art.2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Keila Martins Paz**, Procuradora do Estado, e **Luiz Carlos Melo do Lago**, Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art.3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 329/2010**Teresina (PI), 10 de dezembro de 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento ordinário para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **Antonio Edvaldo Lopes Gomes**, Agente de Portaria, matrícula nº 204902-3, relacionada à representação de assédio sexual a aluna, menor, estudante da Unidade Escolar em que é lotado e de veiculação, entre alunos menores, de vídeos pornográficos no âmbito dessa escola.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Dra. Maria de Lourdes Terto Madeira**, Procuradora do Estado do Piauí, **Artur Willame**

Veras e Silva, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e **Fátima Maria de Freitas Barros**, servidora pública, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar o servidor **Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho**, Procurador do Estado do Piauí, como membro suplente, a teor do §2º do Art. 170 da LC 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 330/2010**Teresina (PI), 10 de dezembro de 2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo. SEDUC nº 0047609/2010 (nº PGE/2010153251-0),

Considerando os Artigos 161 e 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E:

Art.1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular ao servidor **Salvador Alves Rocha**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 156791-8, lotado na Unidade Escolar Arsênio Santos, localizado no município de Cristino Castro/PI, por abandono de cargo desde 16/01/2010.

Art.2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Keila Martins Paz**, Procuradora do Estado, e **Luiz Carlos Melo do Lago**, Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art.3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária da Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 000558/2010

Teresina (PI), 29 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Processo Seletivo para Projetos de Eventos com propostas de ações voltadas para o enfrentamento das DST/AIDS no Estado do Piauí por meio de seleção pública, conforme previsto no Plano de Ações e Metas – PAM desta Secretaria:

- LUCIANA CARVALHO MOREIRA
Coordenação de Doenças Transmissíveis/Supervisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/SESAPI.
- ADRIANA HOLANDA SANTOS ARCOVERDE
Coordenação de Doenças Transmissíveis/Supervisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/SESAPI.
- MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Comissão de Licitação/SESAPI.
- MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA RIBEIRO
Gerência de Prestação de Contas/SESAPI.
- VALTÂNIA LEITE BARROS
Diretoria de Unidade de Planejamento/SESAPI.
- MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES OLIVEIRA
Conselho Estadual de Saúde.
- MARIA DO SOCORRO DE MORAES ROCHA
Gerência de Convênios – SESAPI.
- LINÊS MORAES DE SOUSA
Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/SESAPI.
- MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e da Juventude.
- JOSÉ ADAIL FONSECA DE CASTRO
Faculdade de Ciências Médicas – FACIME/UESPI

Art. 2º Dar a esta Comissão a prerrogativa de convidar técnicos de nível superior para o fim de assessorá-la no que couber, com prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos de seleção.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2010.

Telmo Gomes Mesquita
Secretário de Estado da Saúde

OF. 2382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 444/GAB/2010 Teresina, 15 de dezembro de 2010.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 39/GPAD/2010, datado de 15.12.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 39/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 337/GAB/2010, de 07.10.10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 193, de 11.10.10.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 904



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSF nº 320/2010 Teresina, 15 de dezembro de 2010.

Concede credenciamento para aquisição de óleo diesel, com isenção do ICMS, no exercício de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996 e do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, até 31 de dezembro de 2011, aos consumidores finais relacionados no Anexo Único, a partir de 01 de janeiro de 2011, credenciamento para aquisição de óleo diesel junto à Petrobrás Distribuidora S/A, com isenção do ICMS, a ser utilizado exclusivamente na atividade pesqueira da embarcação indicada.

Art. 2º Enseja a suspensão do benefício, sem prejuízo da exigência do crédito tributário dispensado, acrescido dos encargos legais devidos:

I - a utilização do combustível de modo diferente ao estabelecido neste ato, ou quaisquer outros procedimentos em que se configure desvio de finalidade;

II – o descumprimento das disposições estabelecidas no Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008, atinentes ao beneficiário final.

Art. 3º O credenciamento ora concedido não gera direito adquirido podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 15 de dezembro de 2010.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda



ANEXO ÚNICO à Portaria GSF nº 320/2010, de 15 de dezembro de 2010

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Piauí				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título de Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (litros)	Previsão de Valor R\$
ADRIANA SHEILA PINTO DE SOUSA 096.151.973-49	LAYLA - I 1610028040	PI00020048	41.934,41	13.757,63
ANA MAURA FELIX HENRIQUE 057.455.559-72	LEAO DO NORTE 1610035574	CE00020084	20.218,38	6.633,25
ANTONIO ARISTOTELES DA SILVA 321.768.803-00	SOMARIMAR 140010348	CE00025138	35.843,78	11.702,26
CLAUDIA AILA ARAUJO 683.839.003-04	EL SANGELA VI 163003418	CE00016935	20.218,00	6.631,00
DANIELE DA SILVA 098.469.403-06	MALAGUETAS I 1110008336	PI00001184	51.481,98	16.889,95
EDSON GOMES MATA 009.129.513-87	LEU 1400100095	PI00020176	35.843,78	11.702,26
ELIZEU CHARLES MONTEIRO 120.083.513-34	RAFAELE 1600058377	CE00023240	16.849,00	5.526,00
FRANCINETE MATA SARAIVA 461.517.243-34	GIDEAO 160001711	PI00018045	17.871,89	5.896,13
FRANCISCO GILVAN MELO DE CARVALHO 501.164.173-91	GEOVANE HENRIQUE - I 1400110087	PI00017951	33.697,30	11.055,24
	GEOVANE HENRIQUE - II 1630039701	PI00017965	33.697,30	11.055,24
	THAIS 1400108414	PI00025309	33.697,30	11.055,24
FRANCISCO MATA DE LIMA 036.031.533-34	MONTE SENAI 1400109178	PI00001398	51.481,98	16.889,95
FRANCISCO MOURA DE OLIVEIRA 090.077.353-73	ALFREDO FILHO 1630072381	CE00013817	14.602,16	4.790,60
HELIOMARIO LOPES AMARANTE 000.043.913-30	JACQUELINE - E 1630003186	PI00019029	33.697,30	11.055,24
JOSE DE ANCHIETA SANTOS 117.036.443-87	MALAGUETAS II 1610035376	PI00020710	41.934,41	13.757,63
	REY DEL MAR 1400100456	PI00023634	24.336,84	7.984,34
JOSE LUIZIMAR DE LIMA 083.669.053-49	HUGO I 1400110401	PI00020658	51.481,98	16.889,95
LUTZ ROGERIO DE SOUSA FILHO 684.753.203-08	ALMIRANTE III 1400106586	PI00020430	62.922,42	20.643,27
MANOEL OTACILIO DE ARAUJO 490.513.503-58	ANA PAULA 1610028716	PI00020468	29.745,14	9.758,64
MARCIO KILDARE PEQUENO SARAIVA 167.762.113-68	MONTE DAS OLIVEIRAS 1610056492	PI00021628	29.853,15	9.826,58
MARIA ALZENIR MELO DE CARVALHO 638.960.284-70	ARCA DA ALIANÇA III 1400108831	PI00014377	20.967,21	6.878,82
MELQUIZIDEBOU SOUSA PIRES 467.650.913-00	SORRISO DO MAR 1400100143	PI00021764	20.592,79	6.755,98
OTONIEL SOUSA PIRES 451.350.203-97	OTOPESCA I 1400106537	PI00021476	54.914,11	18.015,95
OTAVIO FERNANDES DA COSTA 107.771.724-53	DEUS E PAI 1610040540	PI00020658	22.308,86	7.318,98
	DEUS E PAI II 1400106491	PI00020668	26.313,01	8.652,64
RAIMUNDO JOSE REBOUCAS 000.229.804-15	JR - II 1610044801	PI00019611	18.720,72	6.141,80
RAIMUNDO NONATO DE LIMA 143.864.313-00	UCLA 2820057841	MA00001806	51.481,98	16.889,95
	UCLA I 4430073830	MA00001818	51.481,98	16.889,95
	UCLA II 4200133008	MA00001820	51.481,98	16.889,95
RODRIGO FERREIRA SANTOS 007.443.443-14	RIO PORTINHO 0210246529	PI00023768	41.934,41	13.757,63
SOLIANE ALVES DE SOUSA 077.143.503-78	FELIPE 1400100097	PI00020776	18.876,73	6.192,98
TOTAL	31		1.060.882,38	R\$ 348.045,23

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PARECER CONCLUSIVO
ANEXO II
(Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO
Nome: RONALD SOARES SILVA
Cargo: Analista do Tesouro Estadual Matricula: 198.219-2
Unidade de Exercício: Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF

2. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Presidente (Chefe Imediata)
Nome: MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO
Cargo: Analista do Tesouro Estadual Matricula: 003070-8
Unidade de Exercício: Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF
Membro 2
Nome: MARIA DALVA SOUSA RESENDE
Cargo: Diretora da Unidade de Administração Financeira - UNAFIN Matricula: 92459-8
Unidade de Exercício: UNAFIN
Membro 3
Nome: ANA MARIA DE CARVALHO MACEDO
Cargo: Gerente de Programação Financeira - GEPROF Matricula: 002947-5
Unidade de Exercício: GEPROF

3. RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATOR	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA ETAPA			MÉDIA (A + B + C) ÷ 3
	1ª ETAPA (A) 29/01/2008 a 28/01/2009	2ª ETAPA (B) 29/01/2009 a 28/01/2010	3ª ETAPA (C) 29/01/2010 a 28/01/2011	
I - Assiduidade	10	10	10	10
II - Disciplina	10	10	10	10
III - Capacidade de Iniciativa	10	10	10	10
IV - Produtividade	10	10	10	10
V - Responsabilidade	10	10	10	10
TOTAL DOS PONTOS	50	50	50	50
NOTA FINAL (Total de pontos ÷ 5)	10	10	10	10

4. CONCLUSÃO
Tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação constantes no campo 3 deste formulário, concluímos que o servidor avaliado foi considerado:

☒ APTO
☐ INAPTO

NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR
A Comissão de Avaliação Desempenho notifica o (a) servidor (a) Ronald Soares Silva do conceito obtido no Parecer Conclusivo relativo ao seu período de estágio probatório.

5. ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Presidente: *[Assinatura]*
Membro: *[Assinatura]*

7. ASSINATURA DO SERVIDOR E DATA DA NOTIFICAÇÃO
Estou ciente do resultado do Parecer Conclusivo referente ao meu período de estágio probatório.
Assinatura do Servidor: *[Assinatura]* Data da Notificação: 30/11/2010

8. ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS (caso seja necessário, para fins do disposto no art. 19, da Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)
Testemunha 1: _____ Testemunha 2: _____

9. HOMOLOGAÇÃO
Ass/Carimbo: *[Assinatura]*
Gestor do Órgão/Entidade

3. RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATOR	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA ETAPA			MÉDIA (A + B + C) ÷ 3
	1ª ETAPA (A) 29/01/2008 a 28/01/2009	2ª ETAPA (B) 29/01/2009 a 28/01/2010	3ª ETAPA (C) 29/01/2010 a 28/01/2011	
I - Assiduidade	10	10	10	10
II - Disciplina	10	10	10	10
III - Capacidade de Iniciativa	10	10	10	10
IV - Produtividade	10	10	10	10
V - Responsabilidade	10	10	10	10
TOTAL DOS PONTOS	50	50	50	50
NOTA FINAL (Total de pontos ÷ 5)	10	10	10	10

4. CONCLUSÃO
Tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação constantes no campo 3 deste formulário, concluímos que o servidor avaliado foi considerado:

☒ APTO
☐ INAPTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

PARECER CONCLUSIVO
ANEXO II
(Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO
Nome: MÁRIO VIEIRA ALENCAR FILHO
Cargo: ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL Matricula: 199.297-0
Unidade de Exercício: UNICON - GERENCIA DE CONTROLE CONTÁBIL - GECON

2. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Presidente (Chefe Imediata)
Nome: Maria Dalva de Sousa Resende
Cargo: Auditor Fiscal da Fazenda Estadual Matricula: 092459-8
Unidade de Exercício: Unidade Administrativa Financeira - UNAFIN
Membro 2
Nome: Deusarina Batista dos Santos
Cargo: Auditor Governamental Matricula: 002662-0
Unidade de Exercício: Unidade de Controle Contábil - UNICON
Membro 3
Nome: Francisco Edson Marques
Cargo: Auditor Fiscal da Fazenda Estadual Matricula: 002662-0
Unidade de Exercício: Unidade de Fiscalização de Empresas - UNIFIS

3. RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATOR	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA ETAPA			MÉDIA (A + B + C) ÷ 3
	1ª ETAPA (A) 01/01/2008 a 31/01/2009	2ª ETAPA (B) 01/02/2009 a 31/01/2010	3ª ETAPA (C) 01/02/2010 a 30/09/2010	
I - Assiduidade	6,9	9	9	8,3
II - Disciplina	8	9	9	8,6
III - Capacidade de Iniciativa	7	9	9	8,3
IV - Produtividade	7	9	9	8,3
V - Responsabilidade	7	9	9	8,3
TOTAL DOS PONTOS	35,9	45	45	41,96
NOTA FINAL (Total de pontos ÷ 5)	7,18	9	9	8,37

4. CONCLUSÃO
Tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação constantes no campo 3 deste formulário, concluímos que o servidor avaliado foi considerado:

☒ APTO
☐ INAPTO

5. NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR
A Comissão de Avaliação de Desempenho, notifica o servidor MÁRIO VIEIRA ALENCAR FILHO do resultado da terceira etapa de sua Avaliação de Desempenho, correspondente ao período compreendido entre 01/dez/2009 e 30/sete/2010.

6. ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Presidente: *[Assinatura]*
Membro: *[Assinatura]*

7. ASSINATURA DO SERVIDOR E DATA DA NOTIFICAÇÃO
Estou ciente do resultado do Parecer Conclusivo referente ao meu período de estágio probatório.
Assinatura do Servidor: *[Assinatura]* Data da Notificação: 17/11/2010

8. ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS (caso seja necessário, para fins do disposto no art. 19, da Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)
Testemunha 1: _____ Testemunha 2: _____

9. HOMOLOGAÇÃO
Ass/Carimbo: *[Assinatura]*
Gestor do Órgão/Entidade



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PARECER CONCLUSIVO
ANEXO II
(Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO
Nome: ANTONIO REIS PEREIRA
Cargo: Analista do Tesouro Estadual Matrícula: 198.214-1
Unidade de Exercício: UNICON/Gerência do Controle da Dívida - GEDIP

2. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Presidente (Chefe Imediato)
Nome: Deusarina Batista dos Santos
Cargo: Auditor Governamental Matrícula: 002662-0
Unidade de Exercício: Unidade de Controle Contábil - UNICON
Membro 2
Nome: Maria Dalva de Sousa Resende
Cargo: Auditor Fiscal da Fazenda Estadual Matrícula: 092459-8
Unidade de Exercício: Unidade Administrativa Financeira - UNAFIN
Membro 3
Nome: Francisco Edson Marques
Cargo: Auditor Fiscal da Fazenda Estadual Matrícula: 092555-1
Unidade de Exercício: Unidade de Fiscalização de Empresas - UNIFIS

3. RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATOR	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA FATOR			MÉDIA (A + B + C) : 3
	1ª ETAPA (A) 01/01/2008 a 31/01/2009	2ª ETAPA (B) 01/02/2009 a 31/01/2010	3ª ETAPA (C) 01/02/2010 a 30/09/2010	
I - Assiduidade	9	10	10	9,6
II - Disciplina	9	10	10	9,6
III - Capacidade de Iniciativa	9	10	10	9,6
IV - Produtividade	9	10	10	9,6
V - Responsabilidade	9	10	10	9,6
TOTAL DOS PONTOS	45	50	50	48,3
NOTA FINAL (Total de pontos : 5)	9	10	10	9,6

4. CONCLUSÃO
Tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação constantes no campo 3 deste formulário, concluímos que o servidor avaliado foi considerado:

☒ APTO
☐ INAPTO

NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR
A Comissão de Avaliação de Desempenho, notifica o (a) servidor (a) ANTONIO REIS PEREIRA do resultado da terceira etapa de sua Avaliação de Desempenho, correspondente ao período compreendido entre 01/dez/2009 e 30/set/2010.

6. ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Presidente: Deusarina Batista dos Santos
Membro: Maria Dalva de Sousa Resende
Membro: Francisco Edson Marques

7. ASSINATURA DO SERVIDOR E DATA DA NOTIFICAÇÃO
Estou ciente do resultado do Parecer Conclusivo referente ao meu período de estágio probatório.
Assinatura do Servidor: [Assinatura] Data da Notificação: 17/11/2010

8. ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS (caso seja necessário, para fins do disposto no art. 19, da Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)
Testemunha 1: Francisco Edson Marques
Testemunha 2: [Assinatura]

9. HOMOLOGAÇÃO
Ass/Carimbo: [Assinatura e Carimbo do Secretário da Fazenda]
Gestor do Órgão/Entidade: [Assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PARECER CONCLUSIVO
ANEXO II
(Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO
Nome: FRANCISCO FEITOSA DE ARAÚJO
Cargo: Analista do Tesouro Estadual Matrícula: 198.215-0
Unidade de Exercício: Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF

2. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Presidente (Chefe Imediato)
Nome: MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO
Cargo: Analista do Tesouro Estadual Matrícula: 003070-8
Unidade de Exercício: Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF
Membro 2
Nome: MARIA DALVA SOUSA RESENDE
Cargo: Diretora da Unidade de Administração Financeira - UNAFIN Matrícula: 92459-8
Unidade de Exercício: UNAFIN
Membro 3
Nome: ANA MARIA DE CARVALHO MACEDO
Cargo: Gerente de Programação Financeira - GEPROF Matrícula: 002947-5
Unidade de Exercício: GEPROF

3. RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATOR	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA FATOR			MÉDIA (A + B + C) : 3
	1ª ETAPA (A) 29/01/2008 a 28/01/2009	2ª ETAPA (B) 29/01/2009 a 28/01/2010	3ª ETAPA (C) 29/01/2010 a 28/01/2011	
I - Assiduidade	6,9	10	10	8,9
II - Disciplina	8,0	10	10	9,3
III - Capacidade de Iniciativa	3,0	10	10	4,0
IV - Produtividade	3,0	10	10	4,0
V - Responsabilidade	3,0	10	10	4,0
TOTAL DOS PONTOS	35,9	50	50	45,2
NOTA FINAL (Total de pontos : 5)	7,18	10	10	9,0

4. CONCLUSÃO
Tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação constantes no campo 3 deste formulário, concluímos que o servidor avaliado foi considerado:

☒ APTO
☐ INAPTO

6. NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR
A Comissão de Avaliação de Desempenho notifica o (a) servidor (a) FRANCISCO FEITOSA DE ARAÚJO do conceito obtido no Parecer Conclusivo relativo ao seu período de estágio probatório.

7. ASSINATURA DO SERVIDOR E DATA DA NOTIFICAÇÃO
Estou ciente do resultado do Parecer Conclusivo referente ao meu período de estágio probatório.
Assinatura do Servidor: [Assinatura] Data da Notificação: 30/11/2010

8. ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS (caso seja necessário, para fins do disposto no art. 19, da Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)
Testemunha 1: [Assinatura]
Testemunha 2: [Assinatura]

9. HOMOLOGAÇÃO
Ass/Carimbo: [Assinatura e Carimbo do Secretário da Fazenda]
Gestor do Órgão/Entidade: [Assinatura]

3. RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATOR	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA FATOR			MÉDIA (A + B + C) : 3
	1ª ETAPA (A) 29/01/2008 a 28/01/2009	2ª ETAPA (B) 29/01/2009 a 28/01/2010	3ª ETAPA (C) 29/01/2010 a 28/01/2011	
I - Assiduidade	6,9	10	10	8,9
II - Disciplina	8,0	10	10	9,3
III - Capacidade de Iniciativa	3,0	10	10	4,0
IV - Produtividade	3,0	10	10	4,0
V - Responsabilidade	3,0	10	10	4,0
TOTAL DOS PONTOS	35,9	50	50	45,2
NOTA FINAL (Total de pontos : 5)	7,18	10	10	9,0

4. CONCLUSÃO
Tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação constantes no campo 3 deste formulário, concluímos que o servidor avaliado foi considerado:

☒ APTO
☐ INAPTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PARECER CONCLUSIVO
ANEXO II
(Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO
Nome: ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES
Cargo: Analista do Tesouro Estadual Matrícula: 198.218-4
Unidade de Exercício: Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

2. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Presidente (Chefe imediato)
Nome: DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Auditor Governamental Matrícula: 002662-0
Unidade de Exercício: Unidade de Controle Contábil - UNICON

Membro 2
Nome: FRANCISCO EDSON MARQUES
Cargo: Auditor Fiscal da Fazenda Estadual Matrícula: 092555-1
Unidade de Exercício: Unidade de Fiscalização - UNIFIS

Membro 3
Nome: MARIA DALVA DE SOUSA RESENDE
Cargo: Auditor Fiscal da Fazenda Estadual Matrícula: 092459-8
Unidade de Exercício: Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

3. RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATOR	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA FATOR			MÉDIA (A + B + C) ÷ 3
	1ª ETAPA (A)	2ª ETAPA (B)	3ª ETAPA (C)	
	29/01/2008 a 28/01/2009	29/01/2009 a 28/01/2010	29/01/2010 a 28/01/2011	
I - Assiduidade	6,0	9,0	10	8,6
II - Disciplina	8,0	9,0	10	9,0
III - Capacidade de Iniciativa	7,0	9,0	10	8,6
IV - Produtividade	7,0	9,0	10	8,6
V - Responsabilidade	7,0	9,0	10	8,6
TOTAL DOS PONTOS	35,0	45,0	50	43,4
NOTA FINAL (Total de pontos ÷ 5)	7,0	9,0	10	8,7

4. CONCLUSÃO
Tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação constantes no campo 3 deste formulário, concluímos que o servidor avaliado foi considerado:

☒ APTO
☐ INAPTO

5. NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR
A Comissão de Avaliação Desempenho notifica o (a) servidor (a) ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES do conceito obtido no Parecer Conclusivo relativo ao seu período de estágio probatório.

6. ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Presidente: *Deusarina Batista dos Santos*
Membro: *Francisco Edson Marques*
Membro: *Maria Dalva de Sousa Resende*

7. ASSINATURA DO SERVIDOR E DATA DA NOTIFICAÇÃO
Estou ciente do resultado do Parecer Conclusivo referente ao meu período de estágio probatório.
Assinatura do Servidor: *Adriano Sérgio Batista Lopes*
Data da Notificação: *17/12/2010*

8. ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS (caso seja necessário, para fins do disposto no art. 13, da Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)
Testemunha 1: _____
Testemunha 2: _____

9. HOMOLOGAÇÃO
Ass/Carimbo: *Antônio Silvano Alencar de Almeida*
Secretário de Fazenda
Gestor do Órgão/Entidade



PORTARIA GSF SEFAZ Nº 322/2010.

Teresina, 17 de dezembro de 2010.

Prorroga prazos para emissão de Notas de Empenhos.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.423, de 20 de dezembro de 2004, publicado no DOE em 21 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, estabelecido no art. 102, inciso XVII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101 - **Lei de Responsabilidade Fiscal** - LRF, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo definido no art. 2º da Portaria GASEC nº 250/2010, de 14 de setembro de 2010, determinando o dia 31 de dezembro de 2010, como o último dia para emissão e/ou anulação de Nota de Empenho para efeito de regularização de toda e qualquer despesa realizada no exercício de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - GSF, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2010.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETARIO DE FAZENDA

OF. 1241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA Nº12.000-366 GS/10

Teresina, 15 de dezembro de 2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 72, inciso V, da Lei Complementar nº37/04

RESOLVE:

- INSTITUIR** comissão composta pelos Delegados de Classe Especial MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO, matrícula. nº009.056-5 e RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, matriculanº9045-8 para, sob a presidência do primeiro procederem à avaliação dos requisitos de promoção por antiguidade e merecimento dos Delegados de Polícia de 1ª Classe, observado o disposto na Lei Complementar nº37/04.
- DETERMINAR** que os candidatos a serem avaliados procedam à juntada de certificados de conclusão de cursos, recompensas e medalhas, na forma da Lei Complementar nº37/04;
- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Del. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

OF. 1079



ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
GABINETE DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 269/2010-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os membros da equipe de apoio para subsidiar os trabalhos da Pregoeira responsável pelo Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2010, composta pelos seguintes membros:

1. Natália de Oliveira Rêgo Castelo Branco Matrícula nº 209559-9
2. Antonio Fernando Fontes Castelo Branco Matrícula nº 87793
3. Francisco Neemias de Carvalho Oliveira Rg. nº 50419420

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2010.

Publique-se, Certifique-se e cumpra-se.

Tiago Mendes Vasconcelos
Diretor Geral em Exercício DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 270/2010-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Pregoeira Joêldina Scarcela Veloso Angeline da Silva matrícula nº 81025-8, para coordenar os trabalhos referentes ao Pregão Presencial para Registro de Preços, de interesse deste DETRAN/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2010.

Publique-se, Certifique-se e cumpra-se.

Tiago Mendes Vasconcelos
Diretor Geral em Exercício DETRAN/PI

OF. 071

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 529/10

PROCESSO: 0030170-2/2008. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 071/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CMA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência con-tratual por mais 180 dias, a partir de 09/07/2010. VIGÊNCIA TOTAL: 23 meses, até 09/01/2011. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010 (reg. 14/12/2010). SIGNATÁRIOS: Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Antonio Rufino da Silva Junior, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 530/10

PROCESSO: 0030178-1/2008. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 072/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CMA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência con-tratual por mais 180 dias, a partir de 09/07/2010. VIGÊNCIA TOTAL: 23 meses, até 09/01/2011. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010 (reg. 14/12/2010). SIGNATÁRIOS: Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Antonio Rufino da Silva Junior, Sócio Administrador – pela Contratada.

OF. 2383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 274/2010 – Proc. nº 278/2010

Empresa: Top Implantes **Objeto:** Mat. Hosp. Buco Maxilo

Valor: 453,80. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 305/10 – Processo nº 309/10

Contrato(a): Josenilda Pereira dos Santos

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 291/10 – Processo nº 295/10

Contrato(a): Marcio de Aguiar Ferreira

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 292/10 – Processo nº 296/10

Contrato(a): Mª Aparecida Nunes da Silva

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 296/10 – Processo nº 300/10

Contrato(a): Jussinaldo Pereira da Silva

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 290/10 – Processo nº 294/10

Contrato(a): Temístocles Pacheco Lima

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 289/10 – Processo nº 293/10

Contrato(a): Ryvaldo da Silva Rodrigues

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 287/10 – Processo nº 291/10

Contrato(a): Adailton Pinto da Silva

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 288/10 – Processo nº 292/10

Contrato(a): Raimundo Leonardo da Conceição Silva

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 280/10 – Processo nº 284/10

Contrato(a): Idenilde Maria da Costa

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 281/10 – Processo nº 285/10

Contrato(a): Débora dos Santos Pinto Lima

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 282/10 – Processo nº 286/10

Contrato(a): Ericlene Meireles Avelino

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 283/10 – Processo nº 287/10

Contrato(a): Maura de Sousa Gomes

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

OF. 2372